Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUVADO
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
CGC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI nº 2072 de 20 de outubro de 1997.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianense."

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Senhor PEDRO APOLINÁRIO DOS SANTOS.

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 1997.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Prefeito Municipal